



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº1.058/2022

Mococa, 28 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2451	30/11/22	<i>Daugon</i>

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão do recurso do Governo do Estado de São Paulo com a Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 356, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, o Sr. Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.272,28 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), em razão de recurso recebido do Governo Estadual, Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04– ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 724).....R\$ 2.272,28

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

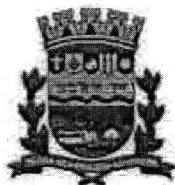
Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 412/2022
FDS

Mococa, 25 de Novembro de 2022

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito adicional especial para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2022) do município de Mococa SP, com abertura de ficha de despesa, conforme resolução SS nº 149 de 31/10/2022

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
PROJ/ATIVIDADE- 2.018 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
724	Irmandade Sta Casa de Misericórdia	10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.02.0300	Subvenções Sociais	R\$2.272,28

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 219 - DOE - 01/11/22 - p.118

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2022 e ajustes referentes as competências junho e julho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência agosto de 2022 e ajustes das competências junho e julho de 2022.

355210	SOCORRO	4.932,60	0,00	4.932,60
355620	VALINHOS	15.524,72	0,00	15.524,72
355670	VINHEDO	-	20.301,46	20.301,46
351620	FRANCA	40.897,92	0,00	40.897,92
351770	GUARA	-	13.656,70	13.656,70
352010	IGARAPAVA	17.062,15	1.984,90	19.047,05
352130	IPUA	-	8.531,20	8.531,20
352410	ITUVERAVA	23.052,67	0,00	23.052,67
354490	SALES OLIVEIRA	970,96	0,00	970,96
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	7.732,80	0,00	7.732,80
350010	ADAMANTINA	52.371,00	1.984,90	54.355,90
350400	ASSIS	63.970,53	3.203,62	67.174,15
350580	BASTOS	9.597,56	0,00	9.597,56
351000	CANDIDO MOTA	55.155,53	20.458,22	75.613,75
352090	IPAUSSU	8.967,06	0,00	8.967,06
352880	MARACAI	17.697,81	0,00	17.697,81
352900	MARILIA	240.791,55	20.992,03	261.783,58
353460	OSVALDO CRUZ	11.637,33	0,00	11.637,33
353470	OURINHOS	30.505,89	11.464,44	41.970,33
353530	PALMITAL	18.042,23	0,00	18.042,23
353550	PARAGUACU PAULISTA	19.847,48	0,00	19.847,48
354000	POMPEIA	23.802,27	1.316,61	25.118,88
354540	SALTO GRANDE	-	3.909,65	3.909,65
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	32.957,20	3.969,80	36.927,00
350330	ARARAS	59.778,13	1.984,90	61.763,03
351040	CAPIVARI	16.438,96	0,00	16.438,96
351220	CONCHAL	10.880,97	1.563,86	12.444,83
352670	LEME	40.854,27	0,00	40.854,27
352690	LIMEIRA	107.470,18	15.213,88	122.684,06
353870	PIRACICABA	104.561,88	27.734,17	132.296,05
354390	RIO CLARO	11.837,37	0,00	11.837,37
354400	RIO DAS PEDRAS	2.241,43	0,00	2.241,43
355040	SAO PEDRO	136.502,26	19.096,96	155.599,22
351440	DRACENA	16.094,54	0,00	16.094,54
352600	JUNQUEIROPOLIS	24.646,39	0,00	24.646,39
352920	MARTINOPOLIS	5.820,50	0,00	5.820,50
354130	PRESIDENTE EPITACIO	6.527,60	0,00	6.527,60
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	8.610,11	0,00	8.610,11
354770	SANTO ANASTACIO	4.931,07	0,00	4.931,07
350590	BATATAIS	17.965,01	2.577,60	20.542,61
350940	CAJURU	15.917,77	0,00	15.917,77
351860	GUARIBA	19.856,56	1.917,09	21.773,65
352430	JABOTICABAL	20.122,80	0,00	20.122,80
353130	MONTE ALTO	9.498,40	0,00	9.498,40
353950	PITANGUEIRAS	57.742,99	970,96	58.713,95
354020	PONTAL	21.670,48	0,00	21.670,48
354340	RIBEIRAO PRETO	137.013,03	3.120,30	140.133,33
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1.634,31	0,00	1.634,31
355170	SERTAQUINHO	48.288,12	20.620,80	68.908,92
351080	CASA BRANCA	20.504,99	1.992,68	22.497,67
351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	10.149,72	5.961,06	16.110,78
352260	ITAPIRA	34.838,10	3.524,94	38.363,04
353050	MOCOCA	-	2.272,28	2.272,28
353080	MOJI MIRIM	116.080,72	27.723,60	143.804,32
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	4.759,16	0,00	4.759,16
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	25.121,33	5.686,24	30.807,57
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	27.755,35	0,00	27.755,35
355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	8.289,10	9.929,94	18.219,04
355330	TAMBAU	-	18.683,04	18.683,04
355360	TAPIRATIBA	9.321,22	0,00	9.321,22
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	29.805,40	5.272,36	35.077,76
351110	CATANDUVA	11.122,99	0,00	11.122,99
352070	INDIAPORA	3.626,99	0,00	3.626,99
353030	MIRASSOL	36.327,93	0,00	36.327,93



Extrato de Conta Corrente

G335161739189733008
16/11/2022 17:49:13

Cliente - Conta atual

Agência 413-6

Conta corrente 29718-6 BRASIL FUNDO A FUNDO

Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2022		* Transferência enviada	554.307.000.012.373	500.000,00 D	
07/11/2022		Resgate Automático	1.987	500.000,00 C	0,00 C
09/11/2022		* Ordem Bancária	202.211.080.042.345	2.272,28 C	
09/11/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.272,28 D	0,00 C
10/11/2022		* Ordem Bancária	202.211.090.052.992	3.472,93 C	
10/11/2022		* Ordem Bancária	202.211.090.053.524	495,45 C	
10/11/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	3.968,38 D	0,00 C
16/11/2022		* TED Transf.Eletr.Disponiv	111.601	7.272,00 D	
16/11/2022		SALDO			7.272,00 D
Invest.com Resgate Autom.					301.786,51 C
Saldo					294.514,51 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					30/11/2022
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					01/12/2022
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					301.786,51

Transação efetuada com sucesso por: JF820521 FABIO DELDUCA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088